



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 /2021

157

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com endereço AVENIDA BELMINO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ALEX JENNER NORAT** portador da Cédula de Identidade nº 3002709, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 06/07/2021, integrante do Processo Administrativo nº 031/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS, CEP 55835000, representada por MOISES RODRIGUES DE MELO NETO, Carteira de identidade nº 11502835, inscrito no CPF nº 039.737.828-90, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme a necessidade da Prefeitura e Secretarias Municipais**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

Gerado em: 06/07/2021 14:59:08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Alex Norat
Secretário de Administração
Mat. 4.0100013 2

ALEX JENNER NORAT

ÓRGÃO GERENCIADOR

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 06 de julho de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	3,35	Total: 201,00
Item: 1	Unidade: l	Marca: extra brilho	Modelo: extra brilho	
Descrição: Ácido muriático líquido concentrado, incolor, acondicionado em frasco lacrado. Registrado na ANVISA. Acondicionado em garrafa lacrada com 1L. Validade mínima de seis meses, a partir da entrega.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,35			Total Item: 201,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 021	1,04	Total: 45.240,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: clorito	Modelo: clorito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2,5% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de um litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. COTA AMPLA 75%

Quantidade: 43.500 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 45.240,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 084 1,04 **Total: 15.080,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: clorito Modelo: clorito

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2,5% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de um litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. COTA RESERVADA ME EPP E MEI 25%

Quantidade: 14.500 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 15.080,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 081 19,00 **Total: 7.600,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: benzoquimica Modelo: benzoquimica

Descrição: AMACIANTE sem perfume, componente ativo: Cloreto de aquil imidazolina a 5%. Acondicionado em balde plástico empilhável com 10litros cada hermeticamente fechado. Deve ser registrado na ANVISA COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 7.600,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 094 40,00 **Total: 34.040,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: gp plasticos Modelo: gp plasticos

Descrição: CESTO plástico para lixo, com pedal e tampa bucala, capacidade para 40 litros

Quantidade: 851 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 34.040,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 091 4,50 **Total: 10.485,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: gp plasticos Modelo: gp plasticos

Descrição: CESTO plástico para lixo, trançado com capacidade para 20 litros.

Quantidade: 2.330 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 10.485,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 014 29,00 **Total: 297.975,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: ideal Modelo: ideal

Descrição: COPO DESCARTÁVEL para ÁGUA, 180ML, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pct com 100 unidades cx 25 Tiras . Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. COTA AMPLA 75%

Quantidade: 10.275 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 297.975,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 063 30,00 **Total: 102.750,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: ideal Modelo: ideal

Descrição: COPO DESCARTÁVEL para ÁGUA, 180ML, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pct com 100 unidades cx 25 Tiras . Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 3.425 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 102.750,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 094 33,00 **Total: 15.048,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Item: 1 Unidade: cx Marca: totalplast Modelo: totalplast

Descrição: COPO DESCARTÁVEL para CAFÉ, 50ML, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pct com 100 unidades. cx c/ 50 tiras Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos

Quantidade: 456 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 15.048,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 006 4,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: un Marca: benzoquimica Modelo: benzoquimica

Descrição: DETERGENTE EM PÓ, componente ativo: docetilbenzeno sulfônico a 11% embalado em saco plástico ou balde hermeticamente fechado com 20 kg. Deve ser registrado na ANVISA.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 320,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 024 3,80 **Total: 2.793,00**

Item: 1 Unidade: un Marca: benzoquimica Modelo: benzoquimica

Descrição: DETERGENTE para ÁREA HOSPITALAR – concentrado, liquido, incolor, sem fragrância, para limpeza de piso com resíduo orgânico/sujidade pesada, com indicativo de uso hospitalar, un com 5litros, rotulo com número de lote , formula, data de fabricação/validade, em conformidade com as normas 9191 e 7500 da abnt e resolução 306 da ANVISA, ser registrado na ANVISA COTA AMPLA 75%

Quantidade: 735 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 2.793,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 076 5,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: un Marca: valença Modelo: valença

Descrição: Detergente para uso hospitalar, concentrado para limpeza de piso. Neutro diluição minima de 1:50 litros. Registrado na ANVISA como produto destinado a limpeza hospitalar. Acondicionado em un plastico com 5L. Validade mínima de doze meses a partir da entrega. (detergente tipo Vulcan Becker)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 500,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 078 0,40 **Total: 5.390,40**

Item: 1 Unidade: und Marca: brilhus Modelo: brilhus

Descrição: ESPONJA multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 11 x 65 x 20 mm. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 13.476 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 5.390,40

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 093 1,50 **Total: 20.991,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: sacarias Modelo: sacarias

Descrição: FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 39 x 59 cm.

Quantidade: 13.994 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 20.991,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 052 2,50 **Total: 12.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: rioquimica Modelo: rioquimica

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, solução de Milton, uso odontológico, com 1.000 ml

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 12.500,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 098 4,00 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: un Marca: valença Modelo: valença



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% ESTABILIZADO – líquido concentrado, transparente, princípio ativo contra bactérias, bacilos e outros, uso hospitalar e uso geral, para desinfecção, acondicionado em un com 05 litros, rótulo com número de lote, fórmula, data fabricação/validade, em conformidade com as normas 9191 e 7500 da ABNT e Resolução 306 da ANVISA, ser registrado na ANVISA. Com indicativo de uso Hospitalar na Embalagem COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 092 6,00 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: un Marca: benzoquimica Modelo: benzoquimica

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5 % ESTABILIZADO – líquido concentrado, transparente, princípio ativo contra bactérias, bacilos e outros, uso hospitalar e uso geral, para desinfecção, acondicionado em un com 05 litros, rótulo com número de lote, fórmula, data fabricação/validade, em conformidade com as normas 9191 e 7500 da ABNT e Resolução 306 da ANVISA, ser registrado na ANVISA. Com indicativo de uso Hospitalar na Embalagem COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 027 25,00 **Total: 22.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: maxitex Modelo: maxitex

Descrição: MOP – tipo pó, fibras de algodão costuradas em lona, largura: 10 cm, comprimento: 40cm. Gramatura:150, acabamento: fechamento por lacos costurados. Cabo incluso; 300g. Lavável e adaptável a modelos, na cor azul

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 025 1,50 **Total: 30.717,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: sacarias Modelo: sacarias

Descrição: PANO DE CHÃO em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 70 x 45 cm.

Quantidade: 20.478 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 30.717,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 027 28,00 **Total: 364.336,00**

Item: 1 Unidade: fardo Marca: kami Modelo: kami

Descrição: PAPEL HIGIENICO,100% Celulose folha Dupla picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 30m. fardo com 64 unidades, pcts com 4 unidades. Embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. COTA AMPLA 75%

Quantidade: 13.012 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 364.336,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 069 28,00 **Total: 121.464,00**

Item: 1 Unidade: fardo Marca: kami Modelo: kami

Descrição: PAPEL HIGIENICO,100% Celulose folha Dupla picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 30m. fardo com 64 unidades, pcts com 4 unidades. Embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 4.338 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 121.464,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 060 11,00 **Total: 183.975,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: ecopaper Modelo: ecopaper

Descrição: PAPEL TOALHA interfolhado branco, 100% celulose, qualidade extra, pcts com 2000 folhas de 22cm/20cm, não reciclável. COTA AMPLA 75%

Quantidade: 16.725 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 183.975,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 049 11,00 **Total: 61.325,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: ecopaper Modelo: ecopaper



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: PAPEL TOALHA interfolhado branco, 100% celulose, qualidade extra, pcts com 2000 folhas de 22cm/20cm, não reciclável. COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 5.575 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 61.325,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 082 15,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: maxitex Modelo: maxitex

Descrição: Refil mop pó de 40 cm. Na cor Azul

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 024 8,00 **Total: 8.488,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: maxitex Modelo: maxitex

Descrição: Refil para mop Liquido 340g com 85% de algodão e 15% de poliester em sua composição com alto poder de absorção e resistência, pontas em loop. Sem cinta. 34cm(C) x 12,5cm(L) COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 1.061 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 8.488,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 039 20,00 **Total: 19.100,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: bralimpia Modelo: bralimpia

Descrição: RODO para VIDRO, DO TIPO MOP, com cabo extensor de alumínio (medindo aproximadamente 1,40), com base para limpar vidro (com luva própria de um lado e rodo do outro) medindo aproximadamente 40cm

Quantidade: 955 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 19.100,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 082 2,00 **Total: 7.624,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: comercial fabricio Modelo: comercial fabricio

Descrição: RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.

Quantidade: 3.812 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 7.624,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 031 0,80 **Total: 27.840,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: valença Modelo: valença

Descrição: SABÃO em pó, de uso doméstico, solúvel em água, granulométrica fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejante ótico. Embalagem: em pcts de 500 gramas COTA AMPLA 75%

Quantidade: 34.800 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 27.840,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 084 0,80 **Total: 9.280,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: vaçemça Modelo: valença

Descrição: SABÃO em pó, de uso doméstico, solúvel em água, granulométrica fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejante ótico. Embalagem: em pcts de 500 gramas COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 11.600 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 9.280,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 005 1,80 **Total: 10.940,40**

Item: 1 Unidade: und Marca: benzoquimica Modelo: benzoquimica

Descrição: SABONETE LÍQUIDO Glicerinado embalagem plástica de no mínimo 500 ml. COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 6.078 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 10.940,40

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 066 7,00 **Total: 7.700,00**

Item: 1 Unidade: un Marca: valença Modelo: valença

Descrição: Sabonete neutro liquido glicerinado. Acondicionado em garrafa lacrada com 5L. Registrado na ANVISA como produto de uso hospitalar. Validade mínima de doze meses a partir da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Quantidade: 1.100 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 7.700,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 080 19,90 **Total: 17.910,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO parA COLETA DE LIXO HOSPITALAR – capacidade de 100 litros. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, deve oferecer uma perfeita resistência mecânica. A solda do fundo deve ser contínuam homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, dimensões mínimas de 75 x 105 cm. Deve ter a impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7500. Deve ter o número de subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números deverão ser pretos, com exceção da frase de advertência: "RSSSS- Resíduo Sólidos de Serviços de Saúde" que deve ser impressa na ANVISA. pct com 100 unidades.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 17.910,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 036 25,00 **Total: 17.500,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO parA COLETA DE LIXO HOSPITALAR – capacidade de 200 litros. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, deve oferecer uma perfeita resistência mecânica. A solda do fundo deve ser contínuam homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, dimensões mínimas de 95 x 105 cm. Deve ter a impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7500. Deve ter o número de subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números deverão ser pretos, com exceção da frase de advertência: "RSSSS- Resíduo Sólidos de Serviços de Saúde" que deve ser impressa na ANVISA. pct com 100 unidades.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 17.500,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 086 12,00 **Total: 10.800,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO parA COLETA DE LIXO HOSPITALAR – capacidade de 60 litros. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, deve oferecer uma perfeita resistência mecânica. A solda do fundo deve ser contínuam homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, dimensões mínimas de 63 x 80 cm. Deve ter a impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7500. Deve ter o número de subclasse de risco (6.2). Os símbolos, textos e números deverão ser pretos, com exceção da frase de advertência: "RSSSS- Resíduo Sólidos de Serviços de Saúde" que deve ser impressa na ANVISA. pct com 100 unidades.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 072 5,50 **Total: 49.500,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO PLASTICO parA LIXO para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 7,0, capacidade nominal para 100 litros, podendo ser apresentado na cor preta . Embalagem: pct com 100 unidades, tendo peso Aproximadamente de 3,700 kg. A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191. Resistente

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 49.500,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 095 18,00 **Total: 94.500,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: SACO PLÁSTICO para LIXO para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 83 cm, podendo variar Aproximadamente 1,0 cm, altura mínima de 95 cm, micragem de 7,0, capacidade nominal para 200 litros, podendo ser apresentado na cor preta. Embalagem: pct com 100 unidades, tendo peso mínimo de 8kg Aproximadamente. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Resistente COTA AMPLA 75%

Quantidade: 5.250 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 94.500,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 009 22,00 **Total: 38.500,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO PLÁSTICO para LIXO para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 83 cm, podendo variar Aproximadamente 1,0 cm, altura mínima de 95 cm, micragem de 7,0, capacidade nominal para 200 litros, podendo ser apresentado na cor preta. Embalagem: pct com 100 unidades, tendo peso mínimo de 8kg Aproximadamente. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Resistente COTA RESERVADA 25%

Quantidade: 1.750 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 38.500,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 067 3,90 **Total: 39.663,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO PLÁSTICO para LIXO, capacidade 40 litros, preto, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, embalagem com no mínimo 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Resistente

Quantidade: 10.170 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 39.663,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 067 4,00 **Total: 46.708,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: dokapac Modelo: dokapac

Descrição: SACO PLÁSTICO para LIXO, capacidade 60 litros, preto, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, embalagem com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191. Resistente COTA AMPLA 75%

Quantidade: 11.677 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 46.708,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 074 4,00 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: extra brilho Modelo: extra brilho

Descrição: SODA CÁUSTICA 70°, aspecto físico, líquido, incolor 1 litro.

Quantidade: 1.540 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 028 5,90 **Total: 7.375,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: comercial fabricio Modelo: comercial fabricio

Descrição: VASSOURÃO em piaçava, base e cabo em madeira pintado, com no mínimo 1,60m de comprimento, basa retangular com 44 furos, dimensões mínima de 50 cm.

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 7.375,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.797.818,80

up